



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº008-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **atendendo ao Mandado de Segurança nº 5012592-90.2020.4.04.7000/PR, divulga a Convocação à Incorporação aos inscritos** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 008-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

**1. CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**

**1.1. Área de Interesse: Técnico em Administração**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização Militar a qual foi convocado</b>	<b>Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)</b>
RODRIGO BARRETO DONATO	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

2. O candidato será incorporado uma vez apto, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 01 de julho de 2020.

3. O candidato deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 01 de julho de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. O candidato deverá apresentar-se sem barba e bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

5. No dia 02 de julho de 2020, o candidato deverá se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST).

5.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico-tênis predominantemente preto, meia  $\frac{3}{4}$  branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino)- e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

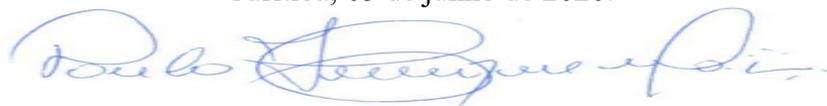
5.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

5.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

5.4. Remédios de uso contínuo.

5.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 05 de junho de 2020.



**PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1**  
**Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5ª Região Militar**